

https://www.extra.com.br/bateria-m90td-he-1505653423/p/1505653423?utm_medium=cpc&utm_source=GP_PLA&idSKU=1505653423&idLojista=36388&tipoLojista=3P&&utm_campaign=3P_ALL_SELLERS_PMAX&gclid=EAlaIqobChMI476VgpXY-gjVDtORCh3THQ_1EAQYASABEgILWfD_BwE&gclid=aw.ds

**ITEM 66 – MOURA M100HE**

Mercado Livre – Valor: R\$1.235,52

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1182076780-bateria-100a-moura-m100he-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Magazine Luiza – Valor: R\$1.287,00

https://www.magazineluiza.com.br/bateria-moura-100he/p/acd3e525h3/au/otau/?&seller_id=bateriascasaverde

Submarino – Valor: R\$1.163,00

<https://www.submarino.com.br/produto/2146475990?opn=XMLGOOGLE&offerId=5f763b42657407f87166d77e>

ITEM 67 – MOURA M150BD

Americanas – Valor: R\$1.298,63

https://www.americanas.com.br/produto/5054594271?opn=YSMESP&offerId=6278545987c00289c2c93b6e&srsItd=AR5OiO1sXhNBxhJvTb67GGAOOg0Pp1A86O5BYqZq2UcrzuJNj_-cTN0imSg

Magazine Luiza – Valor: R\$1.240,00

https://www.magazineluiza.com.br/bateria-moura-150-ampere/p/dhaega9je9/au/otau/?&seller_id=autocenterdestak

Extra – Valor: R\$1.425,15

https://www.extra.com.br/bateria-moura-150ah-log-diesel-m150bd-1537452907/p/1537452907?utm_medium=cpc&utm_source=GP_PLA&idSKU=1537452907&idLojista=197476&tipoLojista=3P&&utm_campaign=3P_ALL_SELLERS_PMAX&gclid=EAlaIqobChMI88HCm5Y-gjVYehcCh0VOAlrEAQYBSABEgIBFvD_BwE&gclid=aw.ds

Se não forem modificados os preços máximos neste P.E, para esta aquisição, eles serão insuficientes para cobrir os custos das baterias que necessitam ser adquiridas, e estarão em clara desconformidade com os preços praticados no mercado no dia de hoje, sendo que o valor atual, inviabilizará a contratação por um preço justo e razoável e de acordo com o mercado.

Vale ponderarmos novamente, como fator importante e decisivo para a reavaliação da readequação dos preços máximos, que a variação cambial do dólar influencia diretamente os produtos básicos para a fabricação das baterias, que são importados, tais como o Chumbo (PB), o separador de Polietileno, o Visor de carga (densímetro) E OUTROS PRODUTOS IMPORTADOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO PRODUTIVO DE BATERIAS DE PRIMEIRA LINHAS, ORIGINAIS E APLICADAS NA LINHA DE MONTAGEM DAS PRINCIPAIS MONTADORAS MUNDIAIS PARA ESTE PREGAO ELETRONICO 11/2022 PARA OS ITENS 65 – 66 – 67 (BATERIAS AUTOMOTIVAS).

Houve uma grande oscilação do dólar NOS ANOS DE 2020, 2021 e 2022 que aqui citamos e comparamos com os preços máximos, mas insuficientes para aquisição de baterias com a qualidade pretendida da licitação atual, aonde em Janeiro de 2020 o dólar estava em R\$4,15 e JANEIRO DE 2022 a cotação é de R\$5,679 que chegou em seu pico, influenciado pela Pandemia do Covid 19, sendo o percentual de variação de aproximadamente 35%, conforme cotações do dólar também apresentadas em tela, e portanto, que por certo, deve ser levado este gigantesco aumento, em consideração, para balizar a formação dos novos preços máximos que devem ser estabelecidos para esta nova aquisição.

784

Variação do dólar:

DÓLAR

1. Média Mensal da Cotação do Dólar Comercial para Venda

Em Real (R\$)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	2,307	1,778	1,675	1,791	2,031	2,382	2,638	4,054	3,197	3,213	3,735	4,152	5,363	5,679
Fevereiro	2,313	1,842	1,668	1,718	1,973	2,384	2,817	3,978	3,103	3,243	3,718	4,346	5,421	
Março	2,314	1,786	1,659	1,795	1,983	2,326	3,140	3,694	3,127	3,277	3,837	4,894	5,641	
Abril	2,206	1,757	1,586	1,855	2,002	2,233	3,044	3,551	3,140	3,409	3,900	5,330	5,565	
Mai	2,061	1,813	1,614	1,986	2,035	2,221	3,064	3,549	3,209	3,634	4,005	5,640	5,295	
Junho	1,958	1,807	1,587	2,049	2,173	2,236	3,111	3,418	3,297	3,783	3,863	5,203	5,014	
Julho	1,930	1,770	1,564	2,029	2,252	2,225	3,224	3,278	3,205	3,823	3,783	5,287	5,121	
Agosto	1,845	1,760	1,597	2,029	2,342	2,268	3,515	3,208	3,153	3,933	4,027	5,459	5,262	
Setembro	1,820	1,719	1,750	2,028	2,270	2,333	3,896	3,256	3,138	4,108	4,125	5,403	5,418	
Outubro	1,738	1,684	1,773	2,029	2,189	2,448	3,876	3,186	3,196	3,761	4,086	5,632	5,598	
Novembro	1,726	1,713	1,791	2,067	2,297	2,538	3,778	3,339	3,257	3,788	4,159	5,422	5,486	
Dezembro	1,751	1,695	1,837	2,080	2,345	2,644	3,869	3,351	3,297	3,884	4,109	5,142	5,679	

-Fonte: Imprensa

Fonte Variação do dólar

https://economia.acspservicos.com.br/indicadores_iegvi/iegy_dolar.html

Cotação Dólar em janeiro/2022 - 5,679

<https://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/>

Para fins de conhecimento e com a finalidade de comparação, apresentamos dados que constam no termo de referência de alguns pregões realizados nos anos de 2021 e 2022, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 03/2021 do dia 26/07/2021 do 9º BATALHÃO LOGÍSTICO - RS

Nº do Item edital BASE ADM – PB 11/2022	DESCRIÇÃO DA BATERIA	Valor do Item edital BASE ADM - PB	Item de comparação edital 03/2021	Valor do edital ref. de comparação
Item nº 67	Bateria 150ah	R\$733,85	Item nº 61	R\$1.012,80
Item nº 66	Bateria 100ah	R\$630,36	Item nº 65	R\$851,50

Pregão Eletrônico nº 17/2021 do dia 26/07/2021 do PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 8 - PA



Nº do Item edital BASE ADM – PB 11/2022	DESCRIÇÃO DA BATERIA	Valor do Item edital BASE ADM - PB	Item de comparação edital 17/2021	Valor do edital ref. de comparação
Item nº 67	Bateria 150ah	R\$733,85	Item nº 29	R\$1.272,33
Item nº 66	Bateria 100ah	R\$630,36	Item nº 28	R\$915,00

Pregão Eletrônico nº 07/2021 do dia 06/10/2021 do Parque Regional de Manutenção de Manutenção 07 - PE

Nº do Item edital BASE ADM – PB 11/2022	DESCRIÇÃO DA BATERIA	Valor do Item edital BASE ADM - PB	Item de comparação edital 07/2021	Valor do edital ref. de comparação
Item nº 65	Bateria 90 ah	R\$536,85	Item 19	R\$992,86
Item nº 66	Bateria 100ah	R\$630,36	Item 22	R\$869,01
Item nº 67	Bateria 150ah	R\$733,85	Item 24	R\$1.262,86

Pregão Eletrônico nº 03/2021 do dia 18/10/2021 do 10º Batalhão Logístico - RS

Nº do Item edital BASE ADM – PB 11/2022	DESCRIÇÃO DA BATERIA	Valor do Item edital BASE ADM - PB	Item de comparação edital 03/2021	Valor do edital ref. de comparação
Item nº 65	Bateria 90 ah	R\$536,85	Item 07	R\$986,00
Item nº 67	Bateria 150ah	R\$733,85	Item 03	R\$1.358,50
Item nº 66	Bateria 100ah	R\$630,36	Item 04	R\$983,00

Pregão Eletrônico nº 113/2021 do dia 10/02/2022 do Grupamento de Apoio de Belém – PA

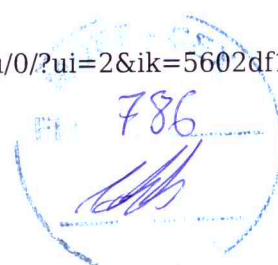
Nº do Item edital BASE ADM – PB 11/2022	DESCRIÇÃO DA BATERIA	Valor do Item edital BASE ADM - PB	Item de comparação edital 113/2021	Valor do edital ref. de comparação
Item nº 67	Bateria 150ah	R\$733,85	Item 01	R\$1.226,59
Item nº 66	Bateria 100ah	R\$630,36	Item 04	R\$1.040,67

Pregão Eletrônico nº 14/2022 do dia 31/08/2022 do 10º Depósito de Suprimento - CE

Nº do Item edital BASE ADM – PB 11/2022	DESCRIÇÃO DA BATERIA	Valor do Item edital BASE ADM - PB	Item de comparação edital 14/2022	Valor do edital ref. de comparação
Item nº 65	Bateria 90 ah	R\$536,85	Item 43	R\$1.140,76
Item nº 66	Bateria 100ah	R\$630,36	Item 38	R\$1.043,73

Pregão Eletrônico nº 03/2022 do dia 18/07/2022 do 14º Batalhão Logístico – RS

Nº do Item edital 6º	DESCRIÇÃO DA	Valor do Item	Item de	Valor do edital ref.
----------------------	--------------	---------------	---------	----------------------



BEC - RR	BATERIA	edital 6° BEC - RR	comparação edital 03/2022	de comparação
Item n° 65	Bateria 90 ah	R\$536,85	Item n° 40	R\$731,94
Item n° 67	Bateria 150ah	R\$733,85	Item n° 67	R\$1.036,45
Item n° 66	Bateria 100ah	R\$630,36	Item n° 39	R\$820,73

Pregão Eletrônico n° 21/2022 do dia 31/08/2022 do 3° Batalhão de Engenharia de Construção - PI

N° do Item edital BASE ADM – PB 11/2022	DESCRIÇÃO DA BATERIA	Valor do Item edital BASE ADM - PB	Item de comparação edital 21/2022	Valor do edital ref. de comparação
Item n° 65	Bateria 90 ah	R\$536,85	Item 04	R\$829,49
Item n° 67	Bateria 150ah	R\$733,85	Item 06 e 07	R\$1.263,59
Item n° 66	Bateria 100ah	R\$630,36	Item 05	R\$1.005,05

Assim, temos por bem manter os requisitos da contratação pretendida, visto que não são restritivos, mas sim essenciais à qualidade do bem que se espera com a aquisição.

Há também de se observar que em 24 meses, uma empresa, idônea como a da Impugnante, que paga todos os seu impostos em dia, e tem muitas outras obrigações fixas, tais como, funcionários que tem seus salários reajustados ao menos uma vez no ano, e que por certo devem entrar no cômputo do aumento das baterias que fornecemos, além de muitas despesas fixas que uma empresa tem, tais como combustível, luz, água, telefone, correios, cartório, contabilidade e demais serviços terceirizados, necessários para uma empresa que trabalha na legalidade, e que por certo, também foram reajustados nestes últimos quase dois anos.

Se for feito um cálculo em cima de todos os aumentos que mencionamos, temos certeza, que essa Compradora, também chegará ao resultado final, que para poder adquirir as baterias pretendidas, de primeira linha, ORIGINAIS, através do pregão retro mencionado, necessitará que o preço máximo a ser praticado, seja reajustado, em um patamar de 52%, do inicialmente estimado, para que esta aquisição seja feita com sucesso e com a bateria pretendida.

Os preços máximos e ideais sugeridos para esta aquisição, em total consonância com os preços de mercado hoje, das Baterias Moura, seguem abaixo dispostos como sugestão, mas dentro da legalidade de pesquisa de preços e dos preços justos e atuais CONFORME NOSSO QUADRO COMPARATIVO RETRO MENCIONADO:

Item 65 – R\$1.180,78 – 90 AH (AMPERES / HORA)

Item 66 – R\$1.228,50 – 100 AH (AMPERES / HORA)

Item 67 – R\$1.321,26 – 150 AH (AMPERES / HORA)

Feitas essas considerações, percebe-se que a estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera lucro, pois com certeza, não haverá nenhum licitante, em condições de ofertar baterias de qualidade, pelo preço máximo estipulado, se não for feito o ajuste necessário suscitado no parágrafo acima, para que surjam possíveis interessados neste fornecimento, porque se este entendimento da necessidade do reajuste do valores não ocorrer, por certo, a licitação será considerada deserta, pois não haverá um único interessado em ofertar as Baterias pretendidas por este futuro Contratante.

Caso sejam mantidos os valores máximos contidos no Edital a contratada arcará com os gastos para prestar o serviço, o que não é permitido, configurando flagrante afronta ao princípio da legalidade e até mesmo da moralidade, pois a contratante, através de sua estimativa, tem como escopo receber um serviço sem a contraprestação justa e razoável pela execução do mesmo. A mencionada situação viola ainda o princípio da razoabilidade, pois a presente estimativa não supre nem o custo das baterias, o que não pode ser considerado razoável.

Desta feita, entende-se ser necessária e imediata, a alteração do presente valor máximo estipulado, de forma a ser previsto um preço justo e razoável frente a todas especificações técnicas, que estão solicitadas.

Tais valores devem se mostrar suficientes, para cobrir o custo do fornecimento, coadunando-se assim à realidade do mercado.

Ainda apresentamos decisões recentes dos anos de 2021 e 2022 dos pregoeiros do Parque Regional 8 – Pregão Eletrônico nº 17/2021, do 2º Batalhão Ferroviário – Pregão Eletrônico nº 62/2020, do Centro de Obtenções do Comando Logístico (COLOG) – Pregão Eletrônico nº 02/2021, do 22º Depósito de Suprimento – Pregão Eletrônico nº 02/2021, do 9º Grupamento Logístico – Pregão Eletrônico nº 24/2021, do 8º Batalhão Logístico RS – Pregão Eletrônico nº 02/2021, da Base Aérea de Belém do Pará – PA – Pregão Eletrônico nº 113/2021, do Grupamento de Apoio de Canoas – RS – Pregão Eletrônico nº 23/2022, 2º Batalhão de Engenharia e Construção – PI – Pregão Eletrônico nº 10/2022, do 14º Batalhão Logístico – RS – Pregão Eletrônico nº 03/2022, do 6º Batalhão de Engenharia de Construção – RR – Pregão Eletrônico nº 11/2022, da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro – RJ – Pregão Eletrônico 19/2022 e do 21º Depósito de Suprimento – Pregão Eletrônico 12/2022 favoráveis à BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI, onde o conteúdo da impugnação é o mesmo: **PREÇOS INEXEQUÍVEIS**.

Todas as impugnações foram acatadas, julgadas procedentes e os órgãos ratificaram o edital com os preços atuais de mercado e os mesmos pregões encontram-se finalizadas e adjudicadas no sistema Comprasnet para verificação das nossas afirmações:

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 8 – PREGAO ELETRONICO 17/2021

Aviso 25/06/2021 09:42:50

Evento de Suspensão com publicação prevista para 28/06/2021. Motivo: Revisão dos preços de referência dos itens constantes do presente instrumento convocatório.

2 BATALHAO FERROVIARIO – PREGAO ELETRONICO 62/2020

Resposta 22/04/2021 15:41:18

Boa tarde senhor (a) licitante! Em avaliação por parte do Setor Requisitante, viu-se a necessidade de retificação da pesquisa de preços e valor de referência dos itens (BATERIAS), desta forma, o certame será suspenso para a manutenção dos valores de referência, sendo republicado tão logo seja possível após as retificações necessárias. Atenciosamente, Comissão Permanente de Licitações do 2º B Fv.

CENTRO DE OBTENÇÕES DO COMANDO LOGÍSTICO (COLOG) – PREGÃO ELETRONICO 02/2021

Aviso 13/08/2021 08:35:43

Evento de Suspensão com publicação prevista para 16/08/2021. Motivo: Acatamento de pedido de impugnação para realização de nova pesquisa de preços.

Aviso 16/08/2021 07:00:26

Aplicação do evento de Suspensão.

22º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO – PREGÃO ELETRONICO 02/2021

Parte superior do formulário

Impugnação 18/08/2021 13:30:51

Em breve resumo, a impugnante alega que os itens 54, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 113, 114 e 115 (baterias automotivas diversas) constantes do ANEXO A do Termo de Referência do Pregão 02/2021 estão com valores máximos admitidos no Instrumento Convocatório inexequíveis.

Parte superior do formulário



Resposta 18/08/2021 13:30:51

Insta destacar que este pregoeiro consultou o Setor demandante dos produtos citados (baterias), referente à realização da pesquisa de preços. Verificou-se que o Centro de Operações de Suprimento (Setor demandante) realizou a pesquisa de preços mediante a utilização da ferramenta Painel de Preços, seguindo os ditames da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, cujo trecho que interessa para a lide em questão insiro aqui: Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. §1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II. § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado: I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereço e telefone de contato; e d) data de emissão. III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. Sendo assim, não há que se falar em erro procedimental referente à pesquisa de mercado, que seguiu o preconizado pela Normativa acima referenciada. No parecer jurídico da Consultoria Jurídica da União (CJU-SP) quando do envio do processo deste certame para análise jurídica, o advogado parecerista assim se manifestou a respeito da pesquisa de preços: "Observe-se que o órgão deve priorizar a consulta ao Painel de Preços, não confundir com "Banco de Preços" ou "Painel de Compras" disponível no endereço eletrônico <http://paineldepacos.planejamento.gov.br> e a verificação dos preços de contratações públicas recentes". Pois bem, de posse desta informação a respeito da realização da pesquisa de preços pelo Setor Demandante, a qual foi realizada seguindo os ditames legais e visando atender ao princípio da Economicidade que deve balizar a compra pública, este pregoeiro não verificou ilegalidade na definição dos preços máximos admitidos para os itens 54 - 56 - 57 - 58 - 61 - 63 - 64 - 113 - 114 e 115. Quando da análise da adequabilidade dos preços para os itens citados com a realidade de mercado atual, verificou-se que as alegações da impugnante, quanto à inexecutabilidade dos preços para as baterias, procede, pois houve um aumento demasiado nestes materiais no corrente ano, fruto de instabilidades econômicas sofridas por todo o mundo, como efeitos da Pandemia de COVID-19. Insta destacar que os preços coletados pela Administração, no Painel de Preços, são definidos pela própria ferramenta do sistema, e refletem valores de licitações recentes da Administração Pública Federal. Desta forma, seguindo o comando normativo, que infere que deve-se priorizar a realização de pesquisa de mercado mediante a utilização do Painel de Preços, esta Unidade se viu na obrigação de prosseguir com o certame, mesmo com os preços supostamente abaixo do normal para as baterias. O fato de os preços coletados estarem abaixo da realidade de mercado pode sugerir uma situação benéfica para a Administração, se analisada, de maneira superficial e em separado do mundo real. Ora, os itens que a impugnante alega estarem com preços inexequíveis no Instrumento Convocatório possuem características que os elevam a baterias de primeira linha, pela própria definição "COM PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR A MOURA, HELIAR OU SUPERIOR". A Administração deve sempre buscar, quando da realização de suas compras, buscar produtos de qualidade que possuam padrões de desempenho que permitam a consecução do interesse público. Tendo como foco este objetivo precípuo da Administração que esta Unidade definiu no Edital padrões mínimos de qualidade para as baterias que pretende adquirir, sem, no entanto, restringir a competitividade, que seria uma afronta à Lei 8.666/93. A busca por bons produtos que atendam os objetivos da Administração não pode entrar em choque com a verdadeira realidade de mercado, e a definição de preços muito baixos para produtos de alta qualidade pode ter como consequência a não participação de empresas que desejam vender para a Administração seguindo todas as exigências Editalícias, ou então, o que se configuraria como situação pior, o Pregoeiro poderia ser induzido ao erro por licitantes que ofereçam produtos de baixa qualidade, devido ao preço inicial e máximo admitido no Edital afastar as empresas que oferecem produtos de alta qualidade, objetivo inicial do certame. Nesta situação hipotética, em que a Administração solicita ao mercado que ofereçam produtos de alta qualidade, só que com preços que se descolam da realidade atual quanto à exequibilidade dos preços, poderia atentar ao princípio basilar da Administração da Indisponibilidade do Interesse Público, e do Artigo 3º da Lei de Licitações, que define que a "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". Ora, se uma empresa ofertar, por força do valor máximo definido, um objeto com qualidade inferior ao que se deseja adquirir pelo órgão, não estará se selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração. Em suma, pelo dever do pregoeiro de realizar diligências concernentes à pesquisa de preços, e pelo fato de que constitui grave falta a aceitação de propostas com preços inexequíveis, afirmo ser procedente a alegação da impetrante de que os preços para os itens 54 - 56 - 57 - 58 - 61 - 63 - 64 - 113 - 114 e 115 são inexequíveis. A responsabilidade pela idoneidade e lisura dos atos de realização de pesquisa de preços recai integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação, conforme bem ressaltado pela doutrina de Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti, dos quais extraímos in verbis: "A aceitação de oferta inexequível, de que resulte a inexecução do objeto em razão da impossibilidade de o contratado cobrir os custos da contratação, também atrai a responsabilidade desses agentes (o que realizou a pesquisa de preços, o pregoeiro, os integrantes da comissão de licitação e a autoridade que homologou o procedimento ou ratificou os atos praticados no processo da contratação direta). Em ambas as hipóteses - inexequibilidade ou sobrepreço -, será necessário aquilatar a conduta de cada um desses agentes e as circunstâncias em que atuaram, para o efeito de imputar-lhes responsabilidade.". Optando pela Procedência da alegação da impetrante, vamos agora aos pedidos da Impugnante. A Impugnante solicita que seja acolhida a impugnação e sejam revistos os valores máximos estipulados para os itens 54,56,57,58,61,63,64,113,114 e 115, com a reabertura dos prazos para apresentação das propostas. Sobre este pleito da impugnante, de reabertura dos prazos para apresentação das propostas, o que, entendemos como sendo uma revogação da Licitação, este pregoeiro, tendo consultado o Setor Demandante e o Comando da Unidade, resolve manter a data de abertura das propostas para o Pregão 02/2021, e cancelar somente os itens 54,56, 57, 58, 61, 63, 64, 113, 114 e 115. As razões para esta decisão se amparam no fato de que a Licitação em questão destina-se a adquirir itens de suprimento diversos, num total de 128 itens, que atenderão às necessidades das de todas as Unidades Militares do Estado de São Paulo que são apoiadas pela nossa Organização Militar, que, sendo um Depósito de Suprimento, possui como sua principal missão institucional prover as Unidades da 2ª Região Militar com materiais das classes de suprimento III, V, VI e IX (munições, coletes salva-vidas, bússolas, GPS, óleos lubrificantes diversos para viaturas militares, pneus automotivos diversos de viaturas e baterias automotivas diversas). A falta destes itens nas diversas Unidades Militares caracterizaria um grande problema para o

cumprimento de suas missões institucionais, visto que os mesmos garantem manutenções preventivas e corretivas de viaturas, realização de exercícios militares e operações. Em resposta aos pedidos da impugnante, cumpre-nos informar que: -Os itens 54 - 56 - 57 - 58 - 61 - 63 - 64 - 113 - 114 e 115 serão cancelados no julgamento das propostas e manteremos abertura da sessão pública (abertura das propostas) para o dia 23/08/21, às 09:30 hs, para que não haja um prejuízo quanto aos outros itens da licitação, pelos motivos exaustivamente elencados, e para atender ao princípio da Economia Processual e a Eficiência Administrativa.

789
[Handwritten signature]

Parte inferior do formulário

9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO – PREGÃO ELETRONICO 24/2021

Decisão 9º Grupamento Logístico – P.E: 24/2021

Pregoeiro fala: Boa tarde, srs fornecedores. Tendo em vista diversos pedidos de esclarecimento e impugnação não respondidos tempestivamente pela equipe do pregão e, havendo sido observada a ineficácia da pesquisa de preços realizada, junto com a exigência no termo de referência de itens que poderiam prejudicar a exequibilidade do contrato, o presente certame será cancelado.

{03/11/2021
14:22:16}

Aviso 03/11/2021 14:36:27

Os itens foram cancelados devido falha na pesquisa de preços, que afetou a concorrência no certame e também foram verificadas obrigações inexigíveis ou suprimidas no edital, tais como tempo de garantia e retirada ou não da carcaça da bateria substituída, respectivamente. Por oportuno, informo que novo edital será divulgado na maior brevidade possível. Favor mantenham-se atentos às futuras divulgações.

8º BATALHÃO LOGÍSTICO – PREGAO ELETRONICO 02/2021

Aviso 03/12/2021 10:43:21 Evento de Suspensão com publicação prevista para 06/12/2021. Motivo: Reavaliação do Termo de Referência motivada por pedido de impugnação acolhido pela Administração.

Prezados, bom dia!

Informamos que foram acolhidos os pedidos de impugnação recebidos nesta data.

Ato contínuo será realizada a publicação de evento de suspensão para o Pregão SRP 02/2021, no Diário Oficial da União do dia 6 de dezembro de 2021. Será realizada, ainda, a atualização da pesquisa de preços e a reformulação do descritivo dos itens para, em momento oportuno, realizar republicação com retificação do Edital.

Atenciosamente,

[Redacted signature]
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 8º B Log
Avenida Bento Gonçalves, 3.156, Partenon, Porto Alegre, RS
Telefone: (51) 3336-3000 (Ramal: 206)

BASE AÉREA DE BELÉM DO PARÁ – PREGÃO ELETRONICO 113/2021

Parte superior do formulário

Aviso 10/12/2021 08:22:11

Evento de Suspensão com publicação prevista para 13/12/2021. Motivo: Retificação do Termo de referência.

Parte inferior do formulário

Parte inferior do formulário

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS – RS – PREGÃO ELETRONICO 23/2022

Aviso 20/04/2022 14:48:05

Evento de Suspensão com publicação prevista para 25/04/2022. Motivo: Devido a impugnação aprovada com alterações de cotações de preços.

Parte superior do formulário

Impugnação 20/04/2022 14:45:40

I. DO PEDIDO Interposto o pedido de impugnação do edital do Pregão Eletrônico 23/2022, Processo 67.278.006.924/2021-73, pela BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI representada na forma de seus atos constitutivos pelos seguintes motivos elencados resumidamente a seguir: Quanto ao item 01 - Seja revisto o valor máximo estipulado, tendo em vista, manifesta impossibilidade de serem fornecidas as "BATERIAS" pretendidas PARA OS ITENS 05 - 06 - 09 pelos valores máximos atuais, constantes em edital, e o entendimento da real necessidade de que os preços sofram uma majoração no patamar de 50% para viabilidade de sua contratação.

Parte inferior do formulário

Resposta 20/04/2022 14:45:40

II. DA ANÁLISE E CONCLUSÃO O pedido de impugnação foi interposto tempestivamente, obedecendo ao disposto no item 23 do edital. Pelo princípio da celeridade e eficiência, consubstanciados no §1º, art. 24, do Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, esta pregoeira se restringirá a julgar o mérito dos PEDIDOS feitos pela licitante, desconsiderando demais considerações de cunho meramente informativo ou sugestivo. Diante de to exposto, e após a análise do pedido de impugnação, do processo licitatório, do edital e da legislação pertinente, seguem abaixo os esclarecimentos para os pedidos dos itens 5, 6 e 9, baseada em consulta ao setor solicitante, representado pelo Sr. João Luis Coelho da Silva Cap R1 SIA, Chef Seção de Transporte de Superfície. Foi realizada nova pesquisa de preço no site específico (painel de preços) e foi constatado que alguns itens impugnados obtiveram um reajuste no preço unitário conforme discriminado na tabela abaixo: ITEM VALOR UNIT. ANTERIOR VALOR UNIT. ATUAL R\$ 487,00 R\$ 739,93 06 R\$ 767,45 R\$ 955,56 09 R\$ 328,26 R\$ 529,97 Documento: Esclarecimentos e Impugnações - Página: 1/3 - Hash f1edd746cf8e02bead523b0520962d646eEste é o posicionamento da pregoeira amparada pelo setor solicitante.

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – PI – PREGÃO ELETRONICO 10/2022

Resposta 20/06/2022 16:44:54

Informo-vos que a descrição dos itens do pregão eletrônico 10/2022 serão retificados para atenderem as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e demais Organizações Militares participantes. Devido a isso, o processo licitatório será suspenso e posteriormente divulgada a nova data de reabertura.

14º BATALHÃO LOGÍSTICO – RS – PREGAO ELETRONICO 03/2022

V. DECISÃO

1. Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, para, no mérito, deferir-lhe provimento parcial, nos termos da legislação pertinente, conforme segue:

a) Provimento na retificação do valor máximo estipulado dos itens 38 e 39, e nos demais itens que se revestirem da mesma natureza,

respectivamente: Bateria automotiva 12v-150 ah, dimensões em mm - largura (l) 211 a 215, altura (h) 233 a 238, comprimento (e) 510 a 513, cca-18°C (mínimo) 900, rc (mínimo) 230, modelo x, polaridade direita, selada, livre de manutenção e com visor de indicação de carga. Referência para consulta e proposta, nos termos do § 7º do art. 15 da lei no 8.666/1993. Ref.: marca: motorcraft; modelo7 versão: 4c45-10655-ad / 12 v/ c20. 150 ah / re. 300 min / cca. 1100 a (-18°C) / 44,00 kg - certificado 09a-0004. 02-04 e registro 003801, ou similar; e Bateria automotiva b12v-100 ah, dimensões em mm - largura (l) 165 a 172, altura (h) 238 a 241, comprimento (c) 330, eca -18°C (mínimo) 750, re (mínimo) 180 modelos y, polaridade esquerda, selada, livre de manutenção e com visor de indicação de carga;

2. Informe que o Edital será retificado, portanto será atribuída nova data de abertura do certame o pregão em data posterior.

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO/RR – PREGAO ELETRONICO 11/2021

Impugnação: (20/09/2022 16:54:02)

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO Nº 11/2022 (Processo Administrativo NUP: 64044.001067/2022-51) 1. HISTÓRICO 1.1 Cuida-se de resposta ao pedido de Impugnação ao Edital, interposto pela empresa BRIMAX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.384.947/0001-01, com sede na Rua Silveira Peixoto, 950 – cj. 143 – 14º Andar, Curitiba, PR, ora impugnante, ao Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2022 do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de filtros, óleos lubrificantes, pneus, protetores, câmeras de ar e baterias para atender as necessidades tanto desta OM Construção como demais OM's da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

B) Quanto ao tema orçamentação, a equipe de planejamento deste processo seguiu fielmente todos os preceitos legais, garantindo os critérios e parâmetros dispostos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, no âmbito da administração pública, conforme determina a IN SEGES/ME nº 73, de 2020. De toda maneira, após nova pesquisa de preços, a fim de garantir a veracidade dos valores apresentados, ratificamos a disparidade entre os valores dos itens 485, 486, 487, 488 e 489 encontrados nos sites especializados e aqueles apresentados no certame em epígrafe, os quais foram obtidos através da ferramenta de busca do Governo Federal, painel de preços. 5. CONCLUSÃO 5.1 Diante do exposto, resolvo acolher parcialmente a impugnação da requerente. Porém, devido ao caráter de urgência da presente licitação, será inalterado o Edital e seus anexos e mantida a fase de lances para o dia 22/09/2022 às 09h30 de Brasília, conforme publicação no DOU, edição 178, seção 3, de 19/09/2022; e 5.2 Os itens 485, 486, 487, 488 e 489 serão cancelados na fase de julgamento das propostas. Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2021. DIEGO PEREIRA DA SILVA – 1º Ten Pregoeiro do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO – RJ – Pregão Eletrônico 19/2022

Aviso 17/10/2022 11-09-15

Srs. (as) Fornecedores (as), participo a Vossa senhoria que houveram alterações no Termo de Referência dos valores deste certame. Participo que o edital foi transferido para o SISTEMA, nesta data.

21º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO – Pregão Eletrônico 12/2022

Aviso 18/10/2022 16:52:21

Evento de Alteração com publicação prevista para 20/10/2022. Motivo: Devido a pedido de Impugnação tramitado via email funcional, foi necessário realizar alterações no Edital e Termo de Referência.

V - DOS PEDIDOS DA BRIMAX PARA RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA DO PREGÃO 11/2022

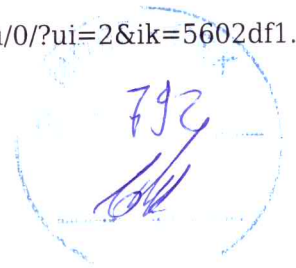
Diante de todo o exposto, solicitamos que seja acolhida a presente impugnação ao edital, seja revisto o valor máximo estipulado, tendo em vista, manifesta impossibilidade de serem fornecidas as "BATERIAS" pretendidas PARA OS ITENS 65 – 66 – 67 (baterias automotivas) pelos valores máximos atuais, constantes em edital, e o entendimento da real necessidade de que os preços sofram uma majoração no patamar de 52% para viabilidade de sua contratação.

Apresentadas as razões, requer a Impugnante, seja processada a competente alteração dos valores máximos do ato convocatório, com a reabertura dos prazos de apresentação das propostas, nos termos estabelecidos no artigo 21, § 40 da Lei 8.666/93.

Nestes Termos, Pedimos Deferimento,

Legalidade e Bom Senso.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.



BRIMAX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI

████████████████████
DIRETOR

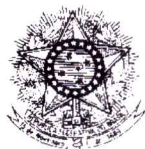
Favor acusar recebimento

Atenciosamente,

Duanny Lopes / Giovana Gaiguer
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
41 3082-6777 / 41 99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, CNPJ: 24.384.947/0001-01, com sede na Rua Silveira Peixoto, 950, Conj 143 Andar 14, Água Verde, Município de Curitiba - PR, em 27 de outubro de 2022, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

1. ADMISSIBILIDADE

Destaque-se, inicialmente, que o objeto do Pregão Eletrônico nº 11/2022, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, é a aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias.

Quanto à admissibilidade é de se observar que a Impugnante motivou seu processo com fulcro nos **itens 24, 24.1 e 24.2 do Edital**, o qual discorre sobre os fatos relacionados a esclarecimentos e impugnações.

O art. 24 do Decreto 10.024/19 estabelece que qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento aos termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, igual previsão consta do item 24.1 do edital em epígrafe. A sessão pública está agendada para 1º de novembro de 2022 e o pedido de impugnação, foi protocolado nesta Unidade Gestora (UG), via endereço eletrônico, no dia 27 de outubro de 2022, portanto é tempestivo.

Destarte, o pedido de impugnação deve ser recebido.

2. RELATÓRIO

Em síntese, a Impugnante relata que os valores de referência atuais, nos itens 65, 66 e 67, descritos no termo de referência do edital, são incompatíveis com o valor de mercado, sendo compatíveis somente com baterias de segunda linha, paralelas, genéricas, que não são originais de montadoras de automóveis.

Como justificativa, foram apresentados comprovantes de aumentos de custo de insumos, comparativos com outros certames realizados no âmbito das Forças Armadas, tabela de variação do Dólar, entre outros.

A Impugnante solicitou o acolhimento da impugnação ao edital, a revisão dos valores máximos estipulados, tendo em vista, a impossibilidade de serem fornecidas as baterias pretendidas para os itens 65, 66 e 67 pelos valores máximos atuais, constantes em edital, e o entendimento da real necessidade de que os preços sofram uma majoração no patamar de 52% para viabilidade de sua contratação.

Sendo assim, requereu a Impugnante, que seja processada a competente alteração dos valores máximos do ato convocatório, com a reabertura dos prazos de apresentação das propostas, nos termos estabelecidos no artigo 21, § 40 da Lei 8.666/93.

Este é o relato.

3. MÉRITO

Em princípio, vale ressaltar que os valores estimados estão em concordância com o Guia de Orientação sobre Pesquisa de Preço da 3ª CGCFEx, a pesquisa de preços, procedimento prévio e indispensável ao processo de contratação pública, funciona como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Quanto ao valor estimado para a contratação incompatível com os preços de mercado. Os valores estimados para a contratação em comento resultam de ampla pesquisa de preços. A empresa impugnante não demonstrou objetivamente a inexequibilidade dos preços ora estimados, tendo-se em vista que o valor estimado de uma licitação é composto por uma matriz de preços, públicos e



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. S. S.'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. S. S.'.

privados, e não apenas por um preço ou contratação isolados e que na contratação pública, segundo a Lei nº 8.666/93, é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas; também impõe que no edital deve constar a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; e veda a preferência de marca.

Quanto à composição dos preços, esta seguiu a Instrução Normativa/SLTI-MPOG nº 73/2020, segundo a qual:

"Art. 5" A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico;
gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. (...)

Sobre esse aspecto, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.

Nesse sentido, buscou-se a formalização do valor de referência a partir da maior variedade possível de fontes de pesquisa, privilegiando o que se convencionou chamar de "cesta de preços", e da maior quantidade possível de amostras, sendo os itens deste processo são compostos por, no mínimo, três cotações. Ou seja, os valores estimados para a contratação em comento resultaram de ampla pesquisa de preços. Dessa forma, não há que se falar em presunção de inexequibilidade por comparação com apenas uma contratação.

4. DECISÃO



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

A second handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Portanto, **INDEFIRO** o pedido elencado pela Impugnante, de que seja processada a alteração dos valores máximos do ato convocatório para os itens 65, 66 e 67, com a reabertura dos prazos de apresentação das propostas, conforme fundamentação constante no documento.

A decisão será publicada no Portal de Compras do Governo Federal.

João Pessoa, PB, 31 de outubro de 2022.



████████████████████ - Subtenente

Pregoeiro

DESPACHO

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Termo.

2. O Pregoeiro tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 31 de outubro de 2022.



████████████████████ - Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.005140/2022-78.
Processo Administrativo nº 64329.005140/2022-78 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 13/2022 Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO NA ÁREA DO CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI. Valor: R\$ 436.830,52 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: do dia 01/11/2022 até o dia 15/05/2023. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.005254/2022-18.
Processo Administrativo nº 64329.005254/2022-18 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 12/2022 - Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PAVILHÃO DE COMANDO DO CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI. Valor: R\$ 714.335,54 (setecentos e quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: do dia 01/11/2022 até o dia 26/12/2023. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.005140/2022-78.
Processo Administrativo nº 64329.005140/2022-78- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 14/2022 - Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: FUNDAP SONDAGENS E FUNDAÇÕES. Objeto: SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO NA ÁREA DO CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI. Valor: R\$ 1.445.432,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais). Vigência: do dia 01/11/2022 até o dia 15/05/2023. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 03/11/2022) 160175-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 160175

Nº Processo: 64240014092202289. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 04/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Olavo Bilac, S/n - Varadouro, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/portal/160175-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Itens não contemplados no pregão 082022.

EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/11/2022) 160175-00001-2022NE000001

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 160339

Nº Processo: 64039002557202244. Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagens na aquisição de passagens rodoviárias e aéreas nacionais, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias e aéreas pela agência de viagens, no âmbito do território nacional. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 04/11/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Tonheca Dantas, 463 - Penedo, Recife - PE/CEARÁ ou <https://www.gov.br/compras/portal/160339-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ENZO KATO
Ordenador de Despesas do 1º Bec

(SIASGnet - 03/11/2022) 160339-00001-2022NE000001

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 160203

Nº Processo: 64040.002554/2022-71.
Pregão Nº 25/2022. Contratante: 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 26.752.483/0001-74 - L H L DE ASSIS & CIA LTDA. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total de 68,83m2 (sessenta e oito vírgula oitenta e três metros quadrados), situada no interior do 2º batalhão de engenharia de construção. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2022).

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.001419/2022-07.
Pregão Nº 14/2022. Contratante: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 14.211.195/0001-23 - E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS. Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação e endosso de passagens rodoviárias nacionais. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/08/2022 a 04/08/2023. Valor Total: R\$ 6.554,68. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/11/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 32/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/10/2022 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento e Viaturas

BERTONY MATIAS SOARES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 03/11/2022) 160202-00001-2022NE000001

6ª REGIÃO MILITAR
28º BATALHÃO DE CAÇADORESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025010165202216. Objeto: Contratação de serviços de locação de toldos e materiais para buffet, para atender as necessidades do 28º Batalhão de Caçadores. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 04/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Tenjansen Melo S/n, Bairro 18 do Forte - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/portal/160454-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO D AVILA XAVIER
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/11/2022) 160454-00001-2022NE000001

35º BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022 - UASG 160028

Nº Processo: 64063.000752/2020-70.
Inexigibilidade Nº 13/2022. Contratante: 35 BATALHÃO DE INFANTARIA. Contratado: 05.819.376/0001-46 - EYE CLINIC LTDA. Objeto: Contratação de serviço médicos, hospitalares, laboratoriais e odontológicos em diversas especialidades para atender aos usuários dos sistemas fuser/sammed vinculados ao 35º batalhão de infantaria. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2022).

7ª REGIÃO MILITAR
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITARAVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2022

Pq R Mnt da 7 Regiao Militar

O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutencao da 7 Regiao Militar - Pq R Mnt/7, no uso de suas atribuicoes legais, torna publico aos interessados que se encontra instaurado processo licitatorio na Modalidade Leilao online/presencial. Tipo Maior Lance por item ou por lote, que sera realizado pelo Sr Cesar Augusto Aragao Pereira, leiloeiro oficial matriculado na JUCEPE sob n 035/2009. Leilao n 002/2022 - Pq R Mnt da 7 - Regiao Militar. Objeto: Alienacao de veiculos, equipamentos, materiais inserviveis para a administracao. Abertura da Sessao Publica: 21/11/2022 as 10:00 horas (horario Local). Edital disponivel na Secao de Aquisicoes, Licitacoes e Contratos do Pq R Mnt da 7 - Regiao Militar, situada a Av. 17 de Agosto - n 784, no bairro de Casa Forte na cidade de Recife/PE, a partir do dia 04/11/2022, das 09:00h as 15:00h, da segunda a quinta feira, e das 08:00 as 11:00h, na sexta feira ou pelo site do leiloeiro www.aragaoleiloes.com.br.

Tenente Coronel Marcel Passos Zylberberg

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO UG 160198

Pelo presente Edital fica notificado a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA IRMAOS EIRELI, de Recife - Pernambuco, CNPJ 09.646.161/0001-21, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, sobre as sancões administrativas relativo ao processo administrativo instaurado pela Portaria n 033, de 18 de julho de 2022 e a anulacao da Nota de Empenho n 2021NES19. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias uteis, apos a efetivacao da notificacao, para que, caso julgue adequado, protocole recurso formal, por escrito, da decisao deste Ordenador de Despesas (OD), pessoalmente ou atraves de representante legal constituído, ao 7 Deposito de Suprimento na cidade de Recife no Estado de Pernambuco, localizado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE, das 08 as 12h e das 14 as 16h, ou encaminhar por e-mail (saic7dsup@gmail.com). Informa-se que decorrido o prazo de 5 (cinco) dias contados do ultimo dia da publicacao deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo tera continuidade, independente do comparecimento ou manifestacao do intimado.

Vinicius de Moraes Cunha - Cel
Ordenador de Despesas

10ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - UASG 160050

Nº Processo: 64579.011806/2022. Objeto: Credenciamentos de Organização Civil de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços complementares de saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército (SSEx). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA conforme Edital de Credenciamento nº 001/2020-HGeF. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2022. PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL. Ordenador de Despesas Hgef. Ratificação em 01/11/2022. ANDRE LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLAO. Comandante da 10ª Região Militar. Valor Global: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA: 10.372.500/0001-08 INSTITUTO NEUROPSICOCENTRO DE ENSINO LTDA.

(SIDE - 03/11/2022) 160050-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - UASG 160050

Nº Processo: 64579010382202231. Objeto: Assinatura Anual do guia farmacêutico/ Brasindice Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2022. PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL. Ordenador de Despesas. Ratificação em 03/11/2022. ANDRE LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLAO. Cmt 10 Rm. Valor Global: R\$ 1.680,00. CNPJ CONTRATADA: 62.958.491/0001-35 ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA.

(SIDE - 03/11/2022) 160050-00001-2022NE000001



1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ESCOLA) -
BATALHÃO VILLAGRAN CABRITAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - UASG 160252

Nº Processo: 65317001699202221. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da obra de engenharia de recuperação e adequação do Posto de Combustíveis e Lubrificantes do 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/11/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Ruao 35, Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160252-2-00003-2022>. Entrega das Propostas: 07/12/2022 às 09h00. Endereço: Praça Ruao 35, Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ.

EDSON TIBURCIO DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/11/2022) 160252-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 160176

Nº Processo: 6427801087920224. Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Total de Itens Licitados: 148. Edital: 22/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Epitácio Pessoa N. 2205 - Bairro Dos Estados, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160176-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEX EVANDRO CIOTTA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/11/2022) 160176-00001-2022NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE RESCISÃO - UASG 160201

CONTRATO Nº 07/2020.

No Processo: 64329.001259/2020-18. Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. CNPJ Contratado: 12.272.426/0001-83. Contratador: HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: REFORMA DA UTI DO HMAR. Amparo Legal: Inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 Data de Rescisão: 09/11/2022.

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2022

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa homologou, em 21 de novembro de 2022, o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2022, para Aquisição de pneus, óleos lubrificantes e baterias, em conformidade com o resultado constante no Termo de Adjudicação publicado no Portal www.compras.gov.br. Pregoeiro: LUIZ EDUARDO ROSA FARIAS - Subtenente.

EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA - CORONEL
Ordenador de Despesas

(SÍDEC - 21/11/2022) 160175-00001-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2022

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa homologou, em 21 de novembro de 2022, o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2022, para Aquisição de material de Expediente, em conformidade com o resultado constante no Termo de Adjudicação publicado no Portal: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: LUIZ EDUARDO ROSA FARIAS - Subtenente.

EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA - CORONEL
Ordenador de Despesas

(SÍDEC - 21/11/2022) 160175-00001-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2022

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa homologou, em 17 de novembro de 2022, o resultado do Pregão Eletrônico número 21/2022 para Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO OU CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, em conformidade com o resultado constante no Termo de Adjudicação publicado no Portal: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA - 3 Sargento.

EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

(SÍDEC - 21/11/2022) 160175-00001-2022NE000001

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - UASG 160339

Nº Processo: 64039002636202255. Objeto: Fornecimento de 30.000 m³ (trinta mil metros cúbicos) de material DE 1ª CAT (argiloso), a ser extraído de jazida, que será utilizado na execução do remanescente das obras de adequação de capacidade e segurança para eliminação do ponto crítico da rodovia BR-230/PB, entre os Km 02 (dois) e 10 (dez) da rodovia, no município de Cabedelo/PB, extensão de 08 (oito) Km, de acordo com as condições especificadas no Projeto Básico, destinado ao 1º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Arender a Adequação de capacidade e segurança para eliminação do ponto crítico da BR-230/PB. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2022. ENZO KATO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/11/2022. GUILHERME LANGARO BERNARDES. Cmt 1º Gpt e. Valor Global: R\$ 255.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.508.351/0001-27 SOMAMINERACAO COMERCIO, LOCAÇAO E EXTRACAO EIRELI.

(SÍDEC - 21/11/2022) 160339-00001-2022NE002061

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 160339

Nº Processo: 64039004467202298. Objeto: Aquisição de material de equipamento de pequeno porte.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Tonhoca Dantas, 463 - Penedo, - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ENZO KATO
Ordenador de Despesas do 1º Bec

(SIASGnet - 21/11/2022) 160339-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 160339

Nº Processo: 64039006078202205. Objeto: Aquisição de insumos de manutenção veículos e equipamentos do 1º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tonhoca Dantas, 463 - Penedo, - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00024-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

ENZO KATO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/11/2022) 160339-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG 160339

Nº Processo: 64039004076202273. Objeto: Aquisição de insumos para sinalização (tinta acrílica amarela, tinta acrílica branca, tinta acrílica preta, microesfera de vidro refletiva tipo II - A Drop-ON, microesfera de vidro refletiva tipo I-B Premix) para atender as necessidades na obra de recuperação, manutenção e melhoramento da BR-226/RN no Município de Jucurutu/RN.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tonhoca Dantas, 463 - Penedo, - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00055-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

ENZO KATO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/11/2022) 160339-00001-2022NE000001

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.001419/2022-07.

Pregão Nº 14/2022. Contratante: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contrato: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação e endosso de passagens aéreas nacionais. Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 49.128,45. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - UASG 160027

Nº Processo: 64042013522202010. Objeto: Contratação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, de apoio diagnóstico, laboratorial, odontológico, terapêutico, multidisciplinares, fisioterápico, atendimento de reabilitação, atendimento de emergência em regime de 24 horas diárias e remoções inter e/ou pré-hospitalar, entre outros. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2022. MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA. Ordenador de Despesas do 4º Bec. Ratificação em 18/11/2022. MARCELO ARANTES GUEDON. Comandante da 6ª Região Militar. Valor Global: R\$ 720.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.322.643/0001-02 EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 36.104.614/0001-60 AMO OESTE - ASSISTENCIA MULTIDISCIPLINAR EM ONCOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 41.857.986/0001-06 CANDIDO & SANTOS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 46.779.588/0001-24 ANDREA LIMA DE MACEDO SIMOES PEREIRA. Valor: R\$ 120.000,00

(SÍDEC - 21/11/2022) 160027-00001-2022NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160036

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 64186.000387/2019-74.

Pregão. Nº 7/2019. Contratante: COMANDO 6 REGIÃO MILITAR. Contrato: 08.772.214/0001-98 - ITS TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Proceder a alteração nas cláusulas segund a e terceira do contrato de prestação de serviço de conexão dedicada de alta disponibilidade a internet , através de perfis com taxas de upload e download garantidas, serviço anti-ddos e serviço de suporte para configurações de aticos de rede, que serão prestador nas condições estabelecidas no termo de referência. Vigência: 09/10/2022 a 08/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.173,88. Data de Assinatura: 08/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2021 publicado no D.O de 2021-11-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 0,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 24.366,00.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2021 publicado no D.O de 2021-11-08, Seção 3. Onde se lê: Contratada: TIM S.A. - 024214210. . Leia-se: Contratada: TIM S A - 02.421.421/0001-11.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO Nº 64240.015609/2022-57**

A UNIÃO, po intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, sediada na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro - João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. [REDAZIDO], Coronel, portador da cédula de identidade nº EB [REDAZIDO] MDef e CPF [REDAZIDO], nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 15 de dezembro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial da União 219, do dia 22 de novembro de 2022, processo administrativo nº 64240.015609/2022-57, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de Aquisição de **AQUISIÇÃO DE PNEUS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E BATERIAS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **11/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 20.649.395/0001-65 AV. DOS ARNALDOS, 230, JARDIM SANTA HELENA, 15600-000, FERNANDÓPOLIS/SP					
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Óleo lubrificante sintético, para motores a gasolina, álcool e	Unidade	232	R\$ 18,33	R\$ 4.252,56





**MINISTÉRIO DA DEFESA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos o encerramento deste volume IV do Processo nº 64240.014090/2022-90 que se encerra com a folha nº 800.

████████████████████ - S Ten
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da B Adm Gu JP